

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ 25.279.552/0001-01 - NIRE 41600474058

Cláusula Décima: O empresário pode fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira: A empresa declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Toledo – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ouro Verde do Oeste, 10 de Outubro de 2022

Maicon Uilians Backes
Titular
CPF 040.825.149-29



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04082514929	MAICON ULIANS BACKES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 11:10 SOB N° 20227067983.
PROTOCOLO: 227067983 DE 10/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213406884. CNPJ DA SEDE: 25279552000101.
NIRE: 41600474058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 24030	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 919A9AA59EEDE4326DD3DA21DEC05A99
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DELLY		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO CHACARA 32 GLEBA 5-A PROL. RUA TRINDAD	CNPJ 25.279.552/0001-01	
LOCALIDADE ZONA RURAL	CIDADE - UF OURO VERDE DO OESTE-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 12:00	*****				
*****	14:40 às 17:45	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	19852	MAICON ULIANS BACKES	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 100.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	*****	
*****	14:40 às 17:45	14:40 às 17:45	14:40 às 17:45	14:40 às 17:45	14:40 às 17:45	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Outubro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Lulze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edlvar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

MAICON UILIANS BACKES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 040.825.149-29 e RG 7.593.410-6 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 19852, tendo efetuado sua inscrição em 28/03/2008.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 10 de Novembro de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 765F-F7BC-888C-6952





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME

Inscrição: 24030

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Endereço: 32 GLEBA 5-A PROL. RUA TRINDAD, ZONA RURAL

CEP: 85-933.000

Cidade: OURO VERDE DO OESTE-PR

Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 30/10/2023 às 11:46:50.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: D64A-A37E-7F8F-C66E





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: MAICON UILIANS BACKES
Inscrição: 19852
CPF: 040.825.149-29
Endereço: RUA PARAIBA 505, CENTRO
CEP: 85-933.000
Cidade: OURO VERDE DO OESTE-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

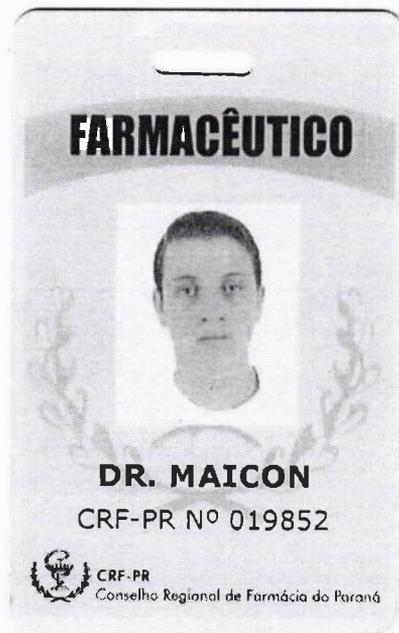
Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 30/10/2023 às 11:46:20.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 41E2-24C7-F0A4-9BFD





Arteprens (46) 3536-1329

Crachá de Identificação Profissional de Farmacêutico legalmente habilitado expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, com base no disposto na Deliberação nº 407/95, de 31/03/95, para:

DR. MAICON UILIANS BACKES



Arteprens
Farm. Dennis Armando Bertolini
Presidente do CRF-PR

Conselho Regional de Farmácia do Paraná
Rua Ilupava, 1.235, Alto da XV, Curitiba, Paraná
Telef.: (41) 3563-0234
Site: www.crfpr.org.br

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
BACKES
EIRELI:2527955200010

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES
EIRELI:2527955200010
DN: c=BR, st=PR, l=OURO VERDE DO OESTE, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PR, ou=PR, ou=CNPJ A1, ou=MF
SIGNET CERTIFICADORA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=28445453000140,
cn=DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI:2527955200010

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

PERUSSO & PASINI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.282.972/0001-65

25351.136300/2005-90 / 0431451

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4887056221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI /

37.931.064/0001-16

25351.710820/2021-97 / 1265780

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4893556223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FREDERICO AYRES T. GONÇALVES - ME / 11.003.025/0001-65

25351.625120/2013-98 / 7027623

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887030227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

alfanis jose de almeida medicamentos e cosmeticos - me / 19.624.780/0001-79

25351.731734/2014-99 / 7346211

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4887016221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. / 01.233.103/0001-64

25000.001252/98-09 / 2026078

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4866485221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

2499896 / 1034806

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4867305227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.007, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KAMED - HOSPITALAR LTDA - ME / 15.001.375/0001-43

25351.467114/2022-09 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4856233220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

F J T BATISTA LTDA / 45.078.197/0001-10

25351.474018/2022-17 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868489229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.008, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA AGUSTONI LTDA - ME / 14.396.293/0001-82

25351.727179/2011-58 / 0814670

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4826458223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e art. 3º da RDC nº 25/2011.

ALLIANCE MEDINFUSION LTDA / 22.401.344/0001-45

25351.462293/2022-80 /

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4891442221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.009, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia popular do norte ltda / 17.341.193/0003-09

25351.357469/2021-00 / 7846451

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887020220

J DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 08.067.632/0002-65

25351.635115/2021-01 / 7857271

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887026229

VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 41.340.009/0001-29

25351.520186/2021-01 / 1256255

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4904290224

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41

25351.398000/2022-01 / 8257349

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4904185226

Comercial Frame Ltda / 04.467.017/0001-04

25351.247142/2022-01 / 4048155

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4903904229

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0630-12

25351.256885/2017-05 / 7517793

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887028225

SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.555.501/0001-35

25351.167227/2022-07 / 8251866

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4885757223

SURGILINE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA / 20.180.416/0001-46

25351.037298/2015-08 / 8116323

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4232658220

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0006-55

25351.423638/2014-09 / 8107367

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4850522220

DELLAMED S.A. / 11.666.105/0001-09

25351.570637/2011-10 / 8079595

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4885713226

T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131/0001-97

25351.563447/2016-10 / 7492923

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887018228

NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA / 28.738.385/0001-08

25351.698066/2018-12 / 8173143

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4891037229

Comercial Frame Ltda / 04.467.017/0001-04

25351.247484/2022-13 / 3115389

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4904298225

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. / 10.555.143/0001-13

25351.459382/2010-14 / 1086107

70794 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4851391226

ATLÂNTICO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA / 33.344.678/0001-40

25351.725855/2019-14 / 8193761

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4904232224

PORTO & ROCHA LTDA / 04.463.475/0001-75

25351.714605/2014-15 / 8113907

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4904139224

C F MED LTDA / 07.643.672/0001-64

25351.732260/2019-15 / 8193285

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4738731220

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1060-65

25351.068044/2018-15 / 7567318

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4887065220

WWC COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.735.897/0001-90

25351.026981/2003-17 / 0340640

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4887008221

DROGARIA SAUDE DOS SANTOS LTDA - ME / 14.654.090/0001-49

25351.313507/2018-17 / 7590319

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887040224

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41

25351.397643/2022-20 / 4050309

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4904113225

C1 TERAPEUTICA PRODUTOS PARA ACUPUNTURA LTDA / 23.581.864/0001-40

25351.014302/2022-20 / 8253438

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4903995224



25351.726334/2019-76 / 3091792
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4891694220

25351.726341/2019-78 / 8194627
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4891485221

25351.726341/2019-78 / 8194627
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4891221224

DROGARIA POPULAR SANTA RITA - LTDA / 17.287.028/0001-54
25351.550160/2013-79 / 7024921
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887046223

drogaria MAFAMAR LTDA ME / 32.888.232/0001-14
25351.181576/2002-80 / 0048624
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4887058227

endo medic comércio de produtos medicos hospitalares ltda / 29.309.088/0002-90
25351.346724/2021-81 / 8233791
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4890858229

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 47.454.600/0001-93
25351.377800/2022-81 / 4050022
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4890664220

SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.555.501/0001-35
25351.166788/2022-81 / 3114807
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4885773229

C F MED LTDA / 07.643.672/0001-64
25351.732266/2019-84 / 4016493
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4890621229

BEAUFOUR IPSEN FARMACÉUTICA LTDA / 07.718.721/0001-80
25351.515774/2006-85 / 2044035
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4856169220

A P ALVES DROGARIA - ME / 28.132.087/0001-70
25351.528552/2017-85 / 7543621
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4887050221

drogarias pacheco S/A / 33.438.250/0074-12
25351.457562/2014-86 / 7259676
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4626651228

DROGARIA SIGAFARMA LTDA / 11.630.371/0001-73
25351.407764/2014-87 / 7331828
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4887052228

PARAMOUNT BED DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 08.994.833/0001-27
25351.114219/2009-89 / 8050961
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4856191225

FENIX MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.462.689/0001-50
25351.974081/2020-89 / 8219162
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4867201227

FARMAMIX LTDA - ME / 15.431.444/0001-59
25351.228562/2013-90 / 0929151
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4882504222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0751-60
25351.705613/2014-91 / 7332686
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887038222

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0267-29
25351.113298/2013-91 / 0897967
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887036226

CAIRO BARBOSA GUERRA LTDA / 26.699.009/0001-26
25351.190607/2002-93 / 0040162
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4887034220

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 47.454.600/0001-93
25351.377799/2022-94 / 8256772
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4890663223

GIFT DO BRASIL LTDA EPP / 04.161.793/0001-81
25023.020511/2007-95 / 2045502
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4883925226

VITAL C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 28.985.336/0001-70
25351.621227/2020-96 / 8203865
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4884009223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI / 25.279.552/0001-01
25351.259179/2018-98 / 1177196
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4888841225

Fullfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 46.388.662/0001-81
25351.387568/2022-99 / 8257200
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4885339227

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA / 61.610.283/0001-88
250000481990 / 1018321
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4788364221

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA/MTP Nº 3.959, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a localização das Gerências Regionais do Trabalho e das Agências Regionais do Trabalho das Superintendências Regionais do Trabalho com as respectivas vinculações administrativas, a estrutura organizacional das Gerências Regionais do Trabalho e das Agências Regionais do Trabalho e a extinção de Agências Regionais do Trabalho. (Processo nº 19964.105537/2022-19).

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Fixar a localização das Gerências Regionais do Trabalho e das Agências Regionais do Trabalho das Superintendências Regionais do Trabalho, com as respectivas vinculações administrativas, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Caberá aos Superintendentes Regionais do Trabalho estabelecer a circunscrição de atuação das Gerências Regionais do Trabalho, no prazo de trinta dias, contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional das Gerências Regionais do Trabalho e das Agências Regionais do Trabalho, conforme anexos II a V desta Portaria, em:

- I - Gerências Regionais do Trabalho - GRTB do Grupo I (Anexo II);
 - a) Setor de Inspeção do Trabalho - SEINT; e
 - b) Setor de Relações do Trabalho - SERT.
- II - Gerências Regionais do Trabalho - GRTB do Grupo II (Anexo III);
 - a) Setor de Inspeção do Trabalho - SEINT.
- III - Agências Regionais do Trabalho - ARTB do Grupo I (Anexo IV); e
- IV - Agências Regionais do Trabalho - ARTB do Grupo II (Anexo V).

Art. 3º Extinguir as Agências Regionais do Trabalho constantes do Anexo VI desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogados o art. 2º e o anexo da Portaria nº 548, de 22 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO E VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DAS AGÊNCIAS REGIONAIS DO TRABALHO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO TRABALHO	SIGLA DA UNIDADE	VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	UF
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ACRE	SRTB/AC	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	RIO BRANCO	AC
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM CRUZEIRO DO SUL	ARTB/CRUZEIRO DO SUL	SRTB/AC	CRUZEIRO DO SUL	AC
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS	SRTB/AL	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	MACEIÓ	AL
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARAPIRACA	ARTB/ARAPIRACA	SRTB/AL	ARAPIRACA	AL
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM DELMIRO GOUVEIA	ARTB/DELMIRO GOUVEIA	SRTB/AL	DELMIRO GOUVEIA	AL
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PALMEIRA DOS INDIOS	ARTB/PALMEIRA DOS INDIOS	SRTB/AL	PALMEIRA DOS INDIOS	AL
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ARTB/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SRTB/AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM UNIÃO DOS PALMARES	ARTB/UNIÃO DOS PALMARES	SRTB/AL	UNIÃO DOS PALMARES	AL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS	SRTB/AM	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	MANAUS	AM
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM HUMAITÁ	ARTB/HUMAITÁ	SRTB/AM	HUMAITÁ	AM
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ITACOATIARA	ARTB/ITACOATIARA	SRTB/AM	ITACOATIARA	AM
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MANACAPURU	ARTB/MANACAPURU	SRTB/AM	MANACAPURU	AM
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PARINTINS	ARTB/PARINTINS	SRTB/AM	PARINTINS	AM
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PRESIDENTE FIGUEIREDO	ARTB/PRESIDENTE FIGUEIREDO	SRTB/AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM
AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM TABATINGA	ARTB/TABATINGA	SRTB/AM	TABATINGA	AM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAPÁ	SRTB/AP	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	MACAPÁ	AP
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA BAHIA	SRTB/BA	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	SAUADOR	BA
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM BARREIRAS	GRTB/BARREIRAS	SRTB/BA	BARREIRAS	BA
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMAÇARI	GRTB/CAMAÇARI	SRTB/BA	CAMAÇARI	BA
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM EUNÁPOLIS	GRTB/EUNÁPOLIS	SRTB/BA	EUNÁPOLIS	BA
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM FEIRA DE SANTANA	GRTB/FEIRA DE SANTANA	SRTB/BA	FEIRA DE SANTANA	BA

ANEXO

WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA / 03.852.972/0039-75
25757.415875/2014-47 / 9067227
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 4477622228

NAVARA EUGENIA GOMES EIRELI / 15.987.061/0001-61
25351.467469/2014-80 / 1114936
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4514228229

FORMULARIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 26.404.756/0002-70
25000.030711/99-71 / 1346551
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4395686226

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.002, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESSÊNCIA HOSPITALAR LTDA / 35.153.207/0001-80
25351.488552/2022-01 / 1283231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4890393226

B58 - DF Transportes de Cargas Ltda / 08.944.556/0006-52
25351.469785/2022-04 / 1283304
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4860673221

ELIANE ANDRADE FERREIRA DEMENEGHI / 05.554.974/0001-30
25351.474016/2022-10 / 1282850
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868483220

G LEMOS MOTA COMERCIO / 18.929.618/0001-04
25351.484210/2022-11 / 1283140
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883621227

TAVÉ SALVADOR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.328.313/0001-50
25351.549178/2022-19 / 1283275
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4907910227

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA / 43.239.945/0001-73
25351.467572/2022-30 / 1283289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4856694227

RESERVA ANIMAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 13.775.400/0001-10
25351.538330/2022-38 / 1283258
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4905157221

LIVETRANS TRANSPORTES LTDA / 11.189.176/0001-50
25351.488514/2022-40 / 1283227
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4890349227

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.483788/2022-42 / 1283119
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883400221

RS FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA / 35.095.167/0001-68
25351.476640/2022-51 / 1282829
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4872796222

MULTI FORMULAS MANIPULACAO DE LIVRAMENTO LTDA / 41.976.633/0001-17
25351.474019/2022-53 / 1282801
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868492229

ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 41.245.148/0001-73
25351.475943/2022-57 / 1283080
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4871320227

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI / 25.279.552/0001-01
25351.487628/2022-72 / 1283200
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4888991227

BRUNA GRAZIELA CHERUBINI DE SOUZA ME / 40.156.977/0001-17
25351.474015/2022-75 / 1282790
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868480225

Transportadora Americana Ltda / 43.244.631/0057-13
25351.464406/2022-81 / 1283031
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4851322224

W L DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 46.016.965/0001-73
25351.468016/2022-81 / 1283076
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4857156229

OPR LOGISTICA PONTUAL LTDA / 02.017.835/0008-56
25351.467132/2022-82 / 1283031
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4856253221

floratta essencia farmacia homeopatia manipulacao Ltda ME / 11.824.622/0001-50
25351.474020/2022-88 / 1282815
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868495223

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0012-76
25351.464281/2022-90 / 1282999
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4851189222

DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 44.132.734/0001-08
25351.485338/2022-94 / 1283198
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4884679229

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA / 39.774.113/0001-80
25351.419717/2022-96 / 1283261
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4771486221

INVICTA TRANSPORTES LTDA / 08.594.292/0001-40
25351.484461/2022-98 / 1283167
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883870227

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.003, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.508551/2021-09 / 1256133
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4851674228

LABORATORIOS FERRING LTDA / 74.232.034/0004-90
25351.757816/2015-11 / 1149747
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4851386222

CENTRO DE SOLUÇÕES ANALÍTICAS EIRELI / 28.900.799/0001-91
25351.337565/2019-17 / 1191989
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4884413229

N R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.322.655/0002-55
25351.070140/2021-29 / 1250985
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4884420225

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 17.035.133/0001-04
25351.010430/2016-74 / 1154170
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4856418220

D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 23.680.034/0001-70
25351.713733/2018-96 / 1182290
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4903951227

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA / 61.610.283/0001-88
25000.030484/98-20 / 1204511
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4789250229

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.004, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP / 03.321.370/0001-19
25351.485537/2022-01 / 3117803
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4884885228

DROGARIA MONJOLOS XAVIER LTDA / 46.264.432/0001-00
25351.471153/2022-01 / 7944582
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4862274225

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP / 03.321.370/0001-19
25351.486354/2022-02 / 4051213
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4885670225

GALERIA FARMA LTDA / 46.284.510/0001-39
25351.553566/2022-02 / 7944778
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4910417229

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0709-73
25351.471160/2022-02 / 7944611
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4862292223

AGAPE COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 13.105.099/0001-38
25351.488513/2022-03 / 8259171
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4890348221

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11
25351.485985/2022-04 / 3117848
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4885305225

CARLOS M. DOS S. COSTA LTDA / 45.582.413/0002-40
25351.553573/2022-04 / 7944811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4910436225

DROGANNEWS DE NILOPOLIS LTDA / 47.858.739/0001-00
25351.473922/2022-05 / 7944660
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4868190223

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.464508/2022-05 / 3117709

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ

25.279.552/0001-01

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD SN - ZONA RURAL CEP: 85.933-000

Cidade/UF

OURO VERDE DO OESTE/PR

Responsável Técnico

MAICON UILIANS BACKES

Responsável Legal

MAICON UILIANS BACKES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17719-6

Data do Cadastro

23/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.259179/2018-98**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ

25.279.552/0001-01

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD SN - ZONA RURAL CEP: 85.933-000

Cidade/UF

OURO VERDE DO OESTE/PR

Responsável Técnico

MAICON UILIANS BACKES

Responsável Legal

MAICON UILIANS BACKES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28320-0

Data do Cadastro

08/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.487628/2022-72

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO



DATA DE
EMISSÃO
28/02/2023

DATA DE
VALIDADE
29/02/2024

34/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2566	CFP / CNPJ 25.279.552/0001-01	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.27249-49	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/08/2016
-----------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
30805 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY

LOGRADOURO Estrada CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINIDAD	NÚMERO s/n	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 85.933-000	BAIRRO AREA RURAL	MUNICÍPIO Ouro Verde do Oeste	ESTADO PR
-------------------	----------------------	----------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDARIA(ES)

- 0046.3/11.00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0047.7/17.03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR

OBSERVAÇÃO
CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINIDAD

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: EMERSON LEANDRO DE MELLO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N,
OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
TEL. (045) 3251-1461

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAICON UILIANS BACKES, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF nº 040.825.149-29, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 47/2023, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara-PR, 13 de Novembro de 2023.

MAICON UILIANS BACKES

MAICON
UILIANS
BACKES:04
082514929

Assinado de forma digital por
MAICON UILIANS
BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=MAICON
UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2023.11.13 10:17:30 -03'00'

RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrado

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N,
OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
TEL. (045) 3251-1461

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAICON UILIANS BACKES, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF nº 040.825.149-29, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Bárbara-PR, 13 de Novembro de 2023.

MAICON UILIANS BACKES

MAICON
UILIANS
BACKES:040
82514929

Assinado de forma digital por
MAICON UILIANS
BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=MAICON
UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2023.11.13 10:17:42 -03'00'

RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrado

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N,
OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
TEL. (045) 3251-1461

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAICON UILIANS BACKES, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF nº 040.825.149-29, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Bárbara-PR, 13 de Novembro de 2023.

MAICON UILIANS BACKES

MAICON
UILIANS
BACKES:040
82514929

Assinado de forma digital por
MAICON UILIANS
BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=MAICON
UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2023.11.13 10:17:59 -03'00'

RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrado

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N,
OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
TEL. (045) 3251-1461

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAICON UILIANS BACKES, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF nº 040.825.149-29, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara-PR, 13 de Novembro de 2023.

MAICON UILIANS BACKES

MAICON
UILIANS
BACKES:04
082514929

Assinado de forma digital por
MAICON UILIANS
BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC VALID RFB VS, ou=AR VALID
CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=MAICON
UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2023.11.13 10:18:15 -03'00'

RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9802, e-mail: compras@itatinga.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA – SP**, situada na Rua Nove de Julho, Nº304, Itatinga – SP, CEP 18.690-000, CNPJ sob nº 46.634.127/0001-63, através do Diretor de Saúde o Sr. Carlos Ivan Manduca Ferreira, **ATESTA** para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25279552/0001-01, RUA PERU 454, CEP: 85933-000, Ouro Verde do Oeste/PR, fornece **MEDICAMENTOS** a este órgão através dos processos licitatórios **145/2019 e 146/2019**.

Declaramos, ainda, que a mesma sempre cumpriu as disposições dos editais e o previsto em contrato e que, até a presente data, nada consta que a desabone, cumprindo plenamente os requisitos exigidos.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itatinga/SP, 07 de Julho de 2022.

CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA
DIRETOR DE SAÚDE
RG 11.771.217

Carlos Ivan Manduca Ferreira
DIRETOR DE SAÚDE
RG: 11.771.217

DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
BACKES
EIRELI:2527955200
0101

MAICON
UILIANS
BACKES:04
082514929

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115180707220399839731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115180707220399839731-1
Data: 07/07/2022 10:16:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14126-LQ3N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 13:43:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 115180707220399839731-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e54995bf82dcca43372bce644f18002e44ca04f13c238084707e7fe1eb354cdbfb2a07cdaf1f134bf6539381f75f868a9ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.



RELAÇÃO DE EMPENHOS ITATINGA-SP

NOTA FISCAL	VALOR PEDIDO RS
519	10.810,05
529	9.522,88
706	5.433,60
771	6.651,22
775	13.440,30
796	4.603,40
853	2.100,00
932	2.813,58
954	1.500,00
1032	2.640,40
1118	3.614,00
1128	4.434,16
1165	1.664,00
1304	3.525,90
1324	5.819,00
1326	2.744,00
1351	2.426,50
1462	20.284,00
1474	1.288,00
1481	1.388,40
1484	1.269,20
1659	3.169,95
1823	2.427,44
1893	4.635,96
2046	2.563,80
2076	902,00
2147	2.520,48
2159	1.807,30
2410	2.316,10
2514	1.918,80
2517	1.698,00
2518	4.605,10
2521	3.286,00
2591	2.645,82
2622	4.652,90
2625	2.279,00
2831	5.372,16
3527	6.060,00
4305	3.133,95
4306	1.129,20
4448	1.431,15
VALOR TOTAL: 166.527,70	

RECEBEMOS DE DIST. MEDIC. BACKES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 10.810,05 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ITATINGAR NOVE DE JULHO, 304 CENTRO ITATINGA-SP

Sér/Nº. 001/000.000.519

PED. 510



DATA DE EMISSÃO 11/03/2020 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Delly

DIST. MEDIC. BACKES EIRELI
R PERU, 454
CENTRO - 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR Fone/Fax: 3251-1461

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.519
Série 001
Folha 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

4120 0325 2795 5200 0101 5500 1000 0005 1912 8518 1511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USC

141200047882343 - 11/03/2020 15:47:39

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072724949

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

25.279.552/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ITATINGA (127)

CNPJ / CPF

46.634.127/0001-63

DATA DA EMISSÃO

11/03/2020

ENDEREÇO
R NOVE DE JULHO, 304

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

18690-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

11/03/2020

MUNICÍPIO
ITATINGA

UF

FONE / FAX

(14)3848-9802

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:47:36

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 11/04/2020
valor R\$ 10.810,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.810,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.810,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	(0) Emitente			95.591.723/0060-79	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR 277	CASCATEL	PR	4101041480		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	CAIXA		17	20,000	20,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
69	ACIDO FOLICO HIPOFOL 5 MG COMP (HIPOL) Lote: 1114/19 Fab: 01/11/2019 Val: 30/10/2021 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	30049099	0102	6102	CPR	10.000	0,0500	0,00%	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS (PRATI) Lote: 18H02R Fab: 27/08/2018 Val: 27/08/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899547503869	30049069	0102	6102	CPR	3.600	0,0900	0,00%	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS (PRATI) Lote: 18H55P Fab: 15/08/2018 Val: 15/08/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899547503869	30049069	0102	6102	CPR	795	0,0900	0,00%	71,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS (PRATI) Lote: 18H79F Fab: 15/08/2018 Val: 15/08/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899547503869	30049069	0102	6102	CPR	600	0,0900	0,00%	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP COMP (PRATI) Lote: 19G19S Fab: 24/07/2019 Val: 24/07/2021 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899547503937	30049069	0102	6102	CPR	500	0,1900	0,00%	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP COMP (PRATI) Lote: 19J80K Fab: 10/10/2019 Val: 10/10/2021 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899547503937	30049069	0102	6102	CPR	4.500	0,1900	0,00%	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	ATENOLOL 50MG CX 600 COMP (PRATI) Lote: 19A06P Fab: 22/01/2019 Val: 22/01/2021 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898148290826	30049042	0102	6102	CPR	600	0,0500	0,00%	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	ATENOLOL 50MG CX 600 COMP (PRATI) Lote: 19K89J Fab: 21/11/2019 Val: 21/11/2021 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898148290826	30049042	0102	6102	CPR	9.390	0,0500	0,00%	469,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML (PRATI) Lote: 20B004 Fab: 29/01/2020 Val: 29/01/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899547501490	30042029	0102	6102	FR	100	10,0000	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	DEXCLOF. MAL. 0,4 MG/ML SOL. 100 ML (PRATI) Lote: 18J841 Fab: 26/09/2018 Val: 26/09/2020 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898148295852	30049069	0102	6102	FR	100	3,9900	0,00%	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/20 CPR (GEOLA) Lote: 1903577 Fab: 16/04/2019 Val: 30/04/2021 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899095200425	30049049	0102	6102	CPR	3.000	0,0900	0,00%	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	LACTULOSE AMEIXA 120ML FR (NUTRI) Lote: * Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898947017365	21069030	0102	6102	FR	100	16,4300	0,00%	1.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PREDNISOLONA FOSF. SOD. 1MG/ML 100 ML (PRATI) Lote: 20A413 Fab: 03/01/2020 Val: 03/01/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 04057567	30043999	0102	6102	FR	100	8,4900	0,00%	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:ITATINGA
DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AG 3280, CONTA CORRENTE: 8132-9.
PROCESSO: 145/2019
PE: 01/2019
PEDIDO DE COMPRA: 1038/2020
LOCAL DE ENTREGA: RUA FRANKLIN GUTIERREZ, NUMERO 576, ITATINGA/SP
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
REPRES.:3 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA
PED.VENDA: 510

RESERVADO AO FISCO



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727249-49	25.279.552/0001-01	07/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
Título do Estabelecimento	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY
Endereço do Estabelecimento	CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, SN - ZONA RURAL - CEP 85933-000 FONE: (45) 3251-1010
Município de Instalação	OURO VERDE DO OESTE - PR, DESDE 07/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.825.149-29	MAICON UILIANS BACKES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/11/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90727249-49

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2023 8:50:49



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.279.552/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.933-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO OURO VERDE DO OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELLYDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3251-1461
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 13:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1689

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031725009-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.279.552/0001-01**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



1690

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ 25.279.552/0001-01, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 23 de Outubro de 2023, 14:39:01

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:6629829697
2

Assinado de forma digital por
CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2023.10.24 12:00:45 -03'00'



Certificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ: 25.279.552/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:50 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **FB56.0C34.7FCE.D576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.279.552/0001-01
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR
Endereço: EST CH 32 GLEBA 5-A PROLONG DA RUA TRINDADE SN ZONA RURAL / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2023 a 21/11/2023

Certificação Número: 2023102304015390445604

Informação obtida em 31/10/2023 15:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 20230000019

VENCIMENTO: 17 / 10 / 2024

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Endereço: 32 Gleba 5-a Prolongamento Da Rua Trindad, Sn - Zona Rural - Ouro Verde Do Oeste/PR - 85933-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnico: MAICON ULIANS BACKES, CRF-PR: 19852 CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, INCLUI MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, CONFORME PORTARIA SVS nº 344/1998.

LOCAL E DATA: Toledo, 17 de Outubro de 2023

FERNANDO PEDROTTI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6C8940F56514205DC273BC260305A85A
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, 85901-190, Toledo, Paraná, Brasil. Fone: (45)3379-6900

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Curitiba, 657, Centro - CEP: 85.933-000 - CNPJ: 80.880.107/0001-00
ouoverdedooeste.atende.net - (45) 3251-8000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1585/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 30805 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01
Endereço: Rua TRINDAD
Complemento: SALA COMERCIAL
Bairro: CENTRO Cidade: Ouro Verde do Oeste - PR, CEP: 85.933-000

Finalidade

FINALIDADES DIVERSAS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/09/2023	60 dias

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste - PR, 22 de setembro de 2023.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA NIRE : 41600474058 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317671980		
NIRE (Sede) 41600474058	CNPJ 25.279.552/0001-01	Data de Ato Constitutivo 25/07/2016	Início de Atividade 01/07/2016		
Endereço Completo ChÁcara 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, Nº SN, ZONA RURAL - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MAICON ULIANS BACKES	CPF/CNPJ 040.825.149-29	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MAICON ULIANS BACKES		CPF 040.825.149-29	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/06/2023	Número 20234102403	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2023, às 08:29:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSLXQD3M**.



PRC2317671980

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Certidão nº: 57975161/2023
Expedição: 19/10/2023, às 10:42:04
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.279.552/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMINOFILINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.552748/2007-19	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	13/04/2009
Nome Comercial	AMINOFILINA	Registro	113430165	Vencimento do Registro	04/2024
Princípio Ativo	AMINOFILINA			Medicamento de referência	Aminofilina Sandoz
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1134301650019	COMPRIMIDO SIMPLES	13/04/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1134301650027	COMPRIMIDO SIMPLES	13/04/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134301650035	COMPRIMIDO SIMPLES	13/04/2009	24 meses

Princípio Ativo	AMINOFILINA				
------------------------	-------------	--	--	--	--

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HYCIMET

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25000.015225/9715	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	HYCIMET	Registro	103870025	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	CIMETIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG/ML SOL INJ CT 100 VD INC X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1038700250010	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2001	24 meses
2	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700250029	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
Princípio Ativo	CIMETIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0008-44 Endereço: - - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária• Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: domperidona

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.794943/2016-14	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	31/08/2020
Nome Comercial	domperidona	Registro	143810265	Vencimento do registro	08/2030
Princípio Ativo	DOMPERIDONA			Medicamento de referência	MOTILIUM
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438102650010	COMPRIMIDO SIMPLES	31/08/2020	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438102650029	COMPRIMIDO SIMPLES	31/08/2020	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438102650037	COMPRIMIDO SIMPLES	31/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	DOMPERIDONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio impresso com verniz termo selante do lado interno, 21 a 25µ, 72g/m2, 209mm+ filme plástico de cloreto de polivinila (PVC) 250µ, 343g/m2, cristal, incolor, 219mm) Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A. CNPJ: - 02.814.497/0008-83 Endereço: - - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A. CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A. CNPJ: - 02.814.497/0008-83 Endereço: - - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 35 kg				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 ATIVA	1438102650045	COMPRIMIDO SIMPLES	31/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1438102650053	COMPRIMIDO SIMPLES	31/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 ATIVA	1438102650061	COMPRIMIDO SIMPLES	31/08/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PHITOSS

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	46.179.008/0001-68	Autori
Processo	25351.568775/2015-11	Categoria Regulatória	Fitoterápico	Data c regist
Nome Comercial	PHITOSS	Registro	100380105	Vencir do reg
Princípio Ativo	HEDERA HELIX L.			Medic de ref
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES			ATC
Parecer Público	-			Bulári Eletrô
Rotulagem	<ul style="list-style-type: none"> CART PHITOSS 7MGML XPE C100ML.PDF - 1 de 4 CART PHITOSS KIDS 100ML_01ED.PDF - 2 de 4 RÓT PHITOSS 7MGML XPE C100ML.PDF - 3 de 4 ROT PHITOSS KIDS 100ML_01ED.PDF - 4 de 4 			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1003801050014	XAROPE	04/02/2019	24 meses
Princípio Ativo	HEDERA HELIX L.				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () Acessório - COPO DOSADOR 1 Unidade(s) 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 46.179.008/0001-68 Endereço: ATIBAIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 240 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1003801050022	XAROPE	04/02/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP + SER DOS <input type="checkbox"/> ATIVA	1003801050030	XAROPE	04/02/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 240 ML + COP + SER DOS <input type="checkbox"/> ATIVA	1003801050049	XAROPE	04/02/2019	24 meses

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	7 MG/ML XPE CX 20 FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1003801050057	XAROPE	04/02/2019	24 meses
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	7 MG/ML XPE CX 20 FR PLAS PET AMB X 240 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1003801050065	XAROPE	04/02/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: sulfato de glicosamina

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CNPJ	00.923.140/0001-31	Autorização	1.03.569-5
Processo	25351.218573/2008-02	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	13/10/2009
Nome Comercial	sulfato de glicosamina	Registro	135690555	Vencimento do Registro	10/2029
Princípio Ativo	SULFATO DE GLICOSAMINA			Medicamento de referência	DINAFLEX
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM AÇÃO NO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO			ATC	OUTROS PRODUTOS COM AÇÃO NO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1,5 G PO SOL OR CT 4 ENV AL PLAS X 3,95 G ATIVA	1356905550013	PO PARA SOLUÇÃO ORAL	13/10/2009	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GLICOSAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> EMS S/A - 57.507.378/0003-65 - HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1,5 G PO SOL OR CT 7 ENV AL PLAS X 3,95 G ATIVA	1356905550021	PO PARA SOLUÇÃO ORAL	13/10/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1,5 G PO SOL OR CT 10 ENV AL PLAS X 3,95 G ATIVA	1356905550031	PO PARA SOLUÇÃO ORAL	13/10/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1,5 G PO SOL OR CT 15 ENV AL PLAS X 3,95 G ATIVA	1356905550048	PO PARA SOLUÇÃO ORAL	13/10/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1,5 G PO SOL OR CT 20 ENV AL PLAS X 3,95 G (EMB FRAC) ATIVA	1356905550056	PO PARA SOLUÇÃO ORAL	13/10/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1,5 G PO SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1356905550064	PO PARA SOLUÇÃO ORAL	13/10/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1,5 G PO SOL OR CT 50 ENV AL PLAS X 3,95 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1356905550072	PO PARA SOLUÇÃO ORAL	13/10/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1,5 G PO SOL OR CT 100 ENV AL PLAS X 3,95 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1356905550080	PO PARA SOLUÇÃO ORAL	13/10/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NORFLOXACINO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CNPJ	25.773.037/0001-83	Autorização	1.01.717-3
Processo	25351.470005/2008-11	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/10/2009
Nome Comercial	NORFLOXACINO	Registro	117170073	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	NORFLOXACINO			Medicamento de referência	FLOXACIN
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM REV CT STR AL X 14 ATIVA	1171700730010	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/10/2009	24 meses
Princípio Ativo	NORFLOXACINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	400 MG COM REV CT STR AL X 420 ATIVA	1171700730029	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/10/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: rosuvastatina cálcica

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.399.786/0001-85	Autorização	1.05.649-4
Processo	25351.290701/2018-17	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/05/2020
Nome Comercial	rosuvastatina cálcica	Registro	156490014	Vencimento do registro	05/2030
Princípio Ativo	ROSUVASTATINA CÁLCICA			Medicamento de referência	Crestor
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900140015	Comprimido Revestido	11/05/2020	24 meses
2	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900140023	Comprimido Revestido	11/05/2020	24 meses
3	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900140031	Comprimido Revestido	11/05/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1564900140041	Comprimido Revestido	11/05/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1564900140058	Comprimido Revestido	11/05/2020	24 meses
Princípio Ativo	ROSUVASTATINA CÁLCICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e alumínio (blister folha de alumínio (228 x 0,025 mm) e laminado 232 mm (25 µ OPA/45 µ folha de alumínio / 100 µ PVC) Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNICHEM LABORATORIES LIMITED Endereço: VILLAGE BHATAULI KALAN, BADDI, DISTT SOLAN, HIMACHAL PRADESH, 173205 - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1564900140066	Comprimido Revestido	11/05/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1564900140074	Comprimido Revestido	11/05/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1564900140082	Comprimido Revestido	11/05/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: simeticona

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.405984/2005-85	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/07/2006
Nome Comercial	simeticona	Registro	113430133	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	SIMETICONA			Medicamento de referência	luftal
Classe Terapêutica	ADSORVENTES E ANTIFISÉTICOS INTESTINAIS SIMPLES			ATC	ADSORVENTES E ANTIFISÉTICOS INTESTINAIS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301330014	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses
2	75 MG/ML EMU OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301330022	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301330030	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses
Principio Ativo	SIMETICONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR• Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares L.tda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:03.652.030/0003-32 IE:260516392
 FLORENAL RIBEIRO 1551 QUEDAS DO PALMITAL
 CHAPECO SC CEP: 89815290
 E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br
 FONE: 5435232700

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ABERTURA: 14/11/2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

7839 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
 95.561.080/0001-60 R WALFREDO B MORAES S/N ***** NOVA SANTA BARBARA PR 86250000



CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
									R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) CX C/ 1	517618010025306	FR 120ML	GENERICO	GLOBO	1053501960021 Val.:31/07/2027	FR	250,00	10,2810	2.570,25
CATMAT: BR0293892		NCM: 30039049	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
15	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR CX C/ 1	504913100008804	FR 100ML	AMBROL	BRASTERAPICA	1003800480082 Val.:31/07/2029	FR	200,00	2,7291	545,82
CATMAT: BR0271660		NCM: 30039049	TIPO: Similar	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
27	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR CX C/ 50	527900309133419	FR 15ML	AZITROPHAR	PHARLAB	1410700060195 Val.:31/07/2025	FR	400,00	6,2700	2.508,00
CATMAT: BR0314517		NCM: 30042029	TIPO: Similar	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
30	FOSF DIS BETAMETASONA + DIPROP BETAMETASONA 5+2MG/ML 1ML AMP (G) CX C/ 1	504600802153117	AMP 1ML	GENERICO	BRAINFARMA	1558400060034 Val.:30/11/2028	AMP	200,00	3,4730	694,60
CATMAT: BR0270590		NCM: 30049029	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
32	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) CX C/ 200	528522301136118	FR 20ML	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256800930014 Val.:31/10/2028	FR	600,00	2,0377	1.222,62
CATMAT: BR0269956		NCM: 30049045	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
68	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR CX C/ 1	504619010073117	FR 100ML	HISTAMIN	BRAINFARMA	1558403730030 Val.:31/08/2026	FR	600,00	1,8899	1.133,94
CATMAT: BR0267646		NCM: 30049099	TIPO: Similar	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
72	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR (G) CX C/ 20	504614110025017	BL C/ 20	GENERICO	BRAINFARMA	1558403370026 Val.:31/12/2025	CPR	4.000,00	0,0500	200,00
CATMAT: BR0271000		NCM: 30049037	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
122	LEVOMEPRMAZINA 25MG CPR (C1) CX C/ 200	506708002111412	BL C/ 10	LEVOZINE	CRISTALIA	1029800280141 Val.:30/09/2029	CPR	1.200,00	0,4800	576,00
CATMAT: BR0268128		NCM: 30049079	TIPO: Similar	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					

1717

124	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB CX C/ 100	7904803167410	TB 30G	LABCAINA	PHARLAD	1410700560082 Val.:30/01/2026	TB	100,00	4,0157	401,57
CATMAT:	BR0269846	NCM: 30049043	TIPO: Similar	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
125	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR (G) CX C/ 50	528503508138113	FR 100ML	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256800800080 Val.:30/05/2028	FR	600,00	3,5570	2.134,20
CATMAT:	BR0273467	NCM: 30049069	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
126	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) CX C/ 300	528529602115117	BL C/ 15	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256802020031 Val.:30/01/2024	CPR	140.000,00	0,0450	6.300,00
CATMAT:	BR0268856	NCM: 30049069	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
138	NEOMICINA + BACITRACINA POM DERM 10G TB (G) CX C/ 1	503421020022707	TB 10G	GENERICO	BELFAR	1057101630025 Val.:30/11/2030	TB	500,00	2,1400	1.070,00
CATMAT:	BR0273167	NCM: 30042079	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
146	OMEPRAZOL 20MG CAPS (G) CX C/ 56	517612090021406	BL C/ 14	GENERICO	GLOBO	1053501720088 Val.:30/08/2026	CAP	50.000,00	0,0440	2.200,00
CATMAT:	BR0267712	NCM: 30039079	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
150	PARACETAMOL 500MG CPR CX C/ 200		BL C/ 10	PARAMOL	BELFAR	RDC 576/2021 Val.:	CPR	20.000,00	0,0780	1.560,00
CATMAT:	BR0267778	NCM: 30049045	TIPO: Medicamento Notif. Simil	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
179	TRAZODONA 50MG CPR (G) (C1) CX C/ 30	543823020072406		GENERICO	ALTHAIA	1351700650031 Val.:31/05/2032	CPR	1.980,00	0,2900	574,20
CATMAT:	BR0276948	NCM: 30049069	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
182	COMPLEXO B CPR CX C/ 495		BL C/ 15	COMPLEXO B	QUALYNUTRI	RDC 240/2018 Val.:	CPR	8.000,00	0,0300	240,00
CATMAT:	BR0437109	NCM: 21069030	TIPO:	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

5. Responsável pelo Contrato:

Edivar Szymanski - Administrador

RG:5051132966 e CPF:670.481.290-34

Residente na Rua José Bonifácio, 636 Barão de Cotegipe - RS, CEP:99.740-000

03652030/0003-32

CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D
Quedas do Palmital

CEP 89815-290
CHAPECÓ-SC

terça-feira, 14 de novembro de 2023

CHAPECO

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS
AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6

CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com
BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com
SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

LUIZ EDUARDO Assinado de forma digital
RAZZIA por LUIZ EDUARDO
GIACOMEL:027 RAZZIA
18997001 GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.11.14
14:08:35 -03'00'

1719

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó - SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, n°. 1551-D, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual n°. 260.516.392, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: **Luiz Eduardo Razzia Giacometti**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre José Inácio Werlang, n° 36, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG n°. 2088025172– SSP/ RS, e CPF n°. 027.189.970-01.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

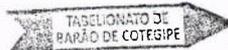
Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS Barão de Cotegipe, 27 de Dezembro de 2022.
 Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
 Av. 21 de Abril, 185 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Edvar Szymanski, representante da empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, indicada com a sela de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade, DOU FE.

DEISI INES TOMASI DINIZ - Substituta de Tabelião
 Barão de Cotegipe - RS - 27/12/2022 - às 10:03
 Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200003.00322 - Vlr.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Edivar Szymanski
 Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Distribuir medicamento, uma caixa que não tem remédio."



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b3bd34949e1af25aa0ba602da725c8b7a5f1bdb6a77949624ea139d415c8a4ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102985** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Luiz**", cujo assunto é descrito como "**Luiz**", faz prova de que em **27/12/2022 14:15:52**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2022 14:16:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f776309368cfeecce581816323fa04b4c0d30df4e21dbff084bf7122977114d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
 LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 Z0b802517z SSP/DI RS

CPF
 027.189.970-01

DATA NASCIMENTO
 28/01/1992

FILIAÇÃO
 CELIO JOSE GIACOMEL

JANEITE TEREZINHA RAZZIA GIA
 COMEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 54910414073

VALIDADEZ
 27/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
 29/03/2010

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 27/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51405096817
 R9231258893

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2095513247

2095513247

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:20:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143513103214165387932>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 143513103214165387932-1
 Data: 31/03/2021 09:18:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI58848-GQDD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 14:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143513103214165387932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd0044536860daac14eb89cdf79d772de1ca8b58779a5ff649b85b52cfb79bd099ccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
 CHAPECO – SC CEP: 89815-290
 CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 www.centermedi.com.br

SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social	02
2. RG e CPF Edivar Szymanski	12
3. RG e CPF Vilson Szymanski	14
4. Localização (Alvará Municipal)	16
5. SUS (Alvará Sanitário)	18
6. CRF + Diploma Farmaceutica + Carteira	20
7. AFE (Autorização de Fornecimento)	27
8. AFE Correlatos	36
9. AE	40
10. Atestado de Vistoria (Bombeiros)	44
11. Atestado de Capacidade Técnica 1	45
12. Atestado de Capacidade Técnica 2	72

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43204378350	2062				
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2200802557
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BARAO DE COTEGIPE Local <u>3 Janeiro 2023</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Data	
_____ Data		_____ Responsável		_____ Data	
_____ Responsável		_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f01126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

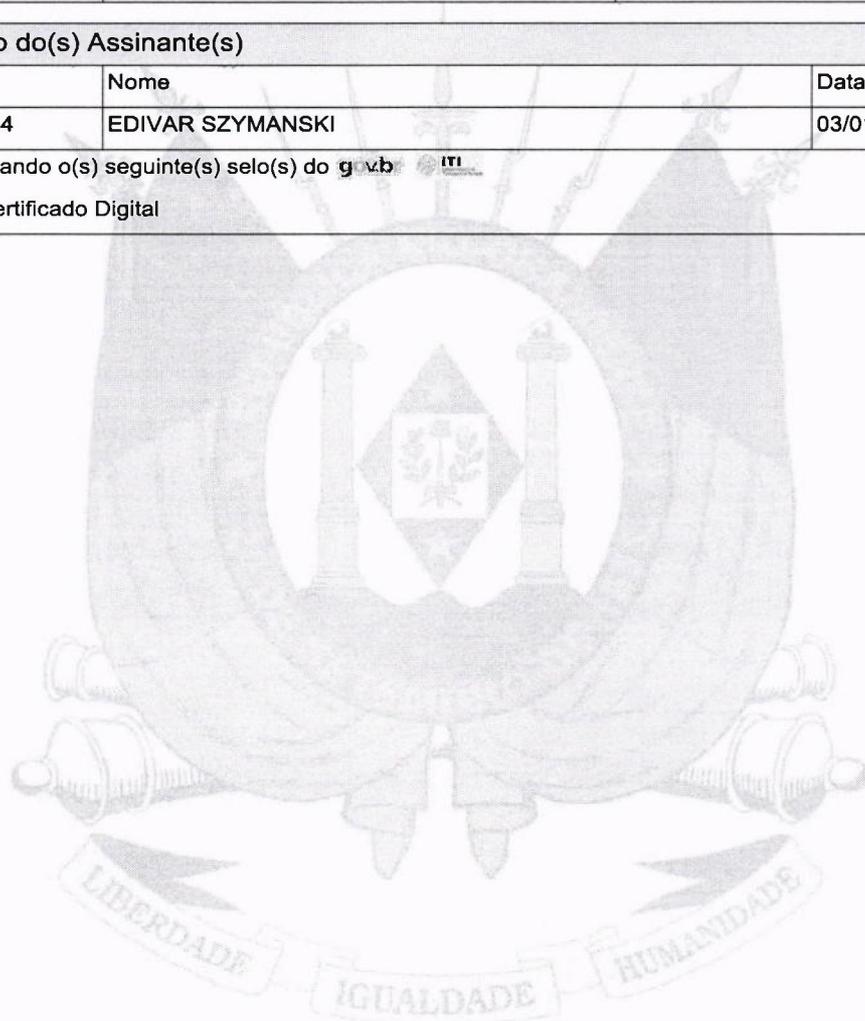
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na JUCIS-RS sob NIRE 4390216080-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34.

Cláusula Segunda

O sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, anteriormente já qualificada, 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil), quotas sociais da sociedade, de sua titularidade, com todos os direitos e obrigações delas advindos, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados, retirando-se assim da Sociedade, declarando quitação, recíproca, plena e irrevogável, da operação ora realizada, e também para nada mais reclamar uns dos outros, seja e que título for, quer em juízo ou fora, em tempo algum.

Cláusula Terceira

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, do administrador **não sócio Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando dispensados de prestar caução.

Cláusula Quarta

Os novos sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, passando ser os seguintes: A exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50-lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



V- Do Capital Social e Distribuição**Cláusula Quinta**

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração**Cláusula Sexta**

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador **não sócio Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador **Sr. VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração**Cláusula Sétima**

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social**Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0xc618d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 13 de dezembro de 2022.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Edivar Szymanski
Administrador não sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

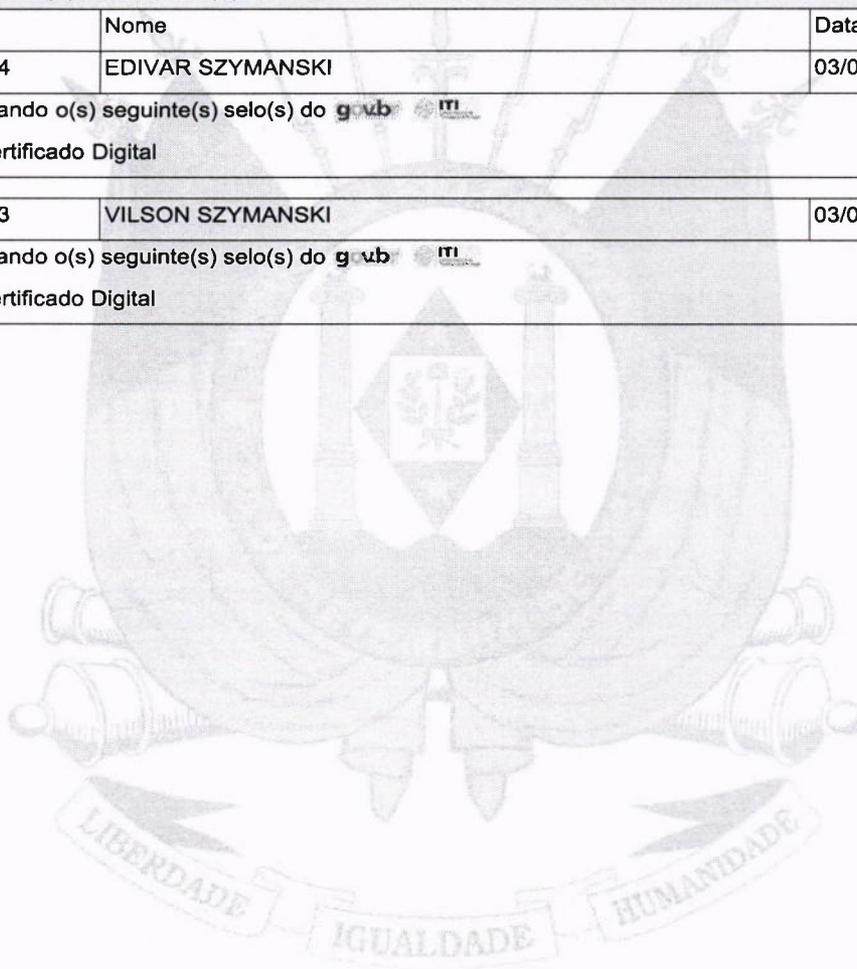
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 22/469.388-3 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8632066, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 18:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/469.388-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



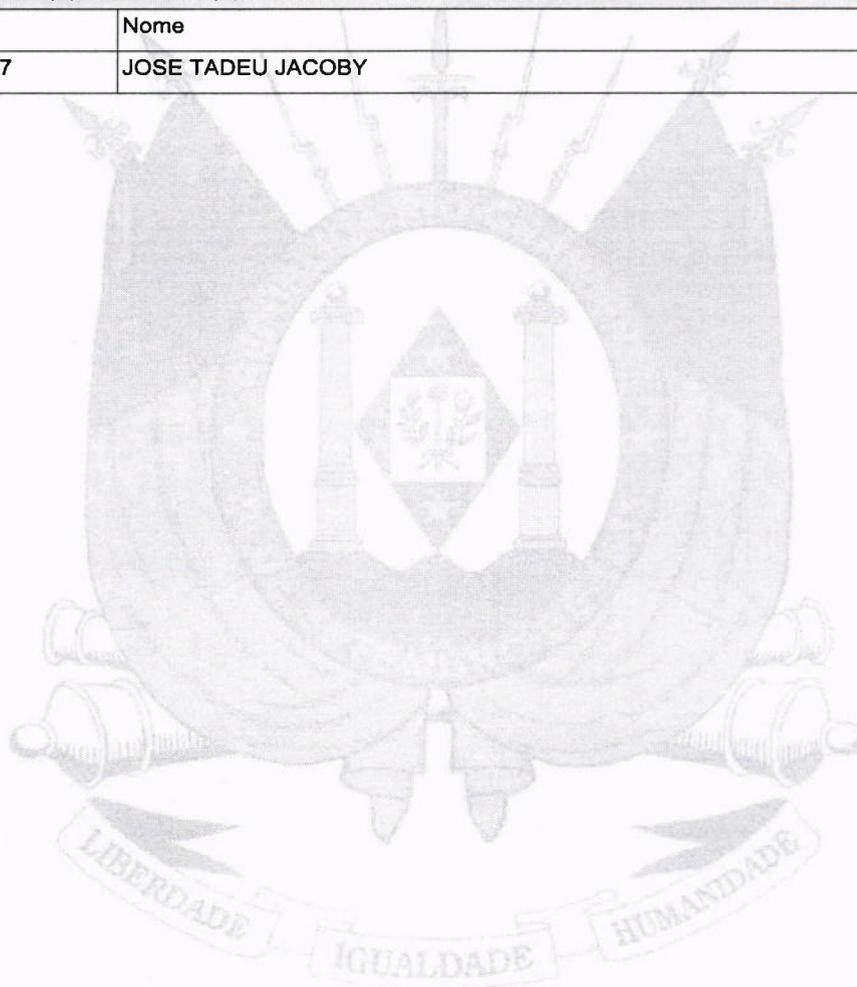


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0xc18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f9e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **19/01/2023 14:19:24**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 14:20:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98b0ffbab490cbbba63ed1c68d0cabbcbec9e11c829593c035b26f643db19d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101463** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH EDIVAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH EDIVAR**", faz prova de que em **19/12/2022 13:26:35**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 13:27:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b02160a70a829048ebbb800ac0dfe49284941862e886f3e3cb234c2496ddea2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: VILSON SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1021870734 SSP/PC RS

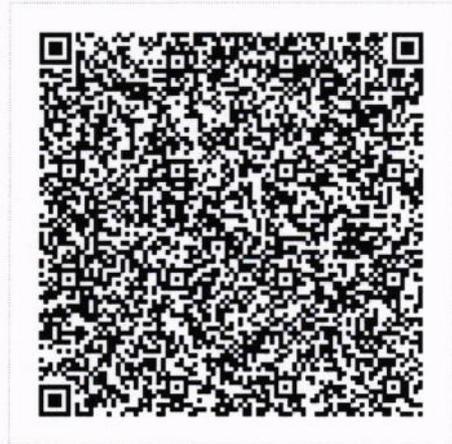
CPF: 162.522.250-53 DATA NASCIMENTO: 19/05/1951

FILIAÇÃO: STEFANO SZYMANSKI
 AURORA SZYMANSKI

PERMISSÃO: ACC: EXT. HAB:

Nº REGISTRO: 01715352205 VALIDADE: 13/04/2026 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2191067450



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: EPUCHEIM, RS DATA EMISSÃO: 14/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66054300205
 R0243803331

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

2191067450



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **409c9ebd96a0df3647633893c9b24792ad47f148b567d557cc2106d97ff55fc9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108115** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VILSON**", cujo assunto é descrito como "**CNH VILSON**", faz prova de que em **19/01/2023 08:52:42**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 08:56:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x770fae458e7af92fb9e37bbc7046cac11e4240f5b8ebdb28982f4fb18afb8290**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Alvará de Licença Especial de Escritório Virtual (LC 767/2022, Art. 11, inciso II)

Número da ordem:

3097/2023

Data de emissão:

16/01/2023

Valido até:

31/01/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO

Número: 1551-D

Complemento:

CEP: 89815-290

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

63942

INSC. ESTADUAL

260516392

INÍCIO ATIVIDADE

27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.

05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

FPBQ-REQX

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 767/2022 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

Chapecó (SC) - 24/01/2023

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd0711167a98799735e77d30ad00e269e6b6bd1b9d653c37cf4848fdd7a1110a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA**", faz prova de que em **24/01/2023 09:57:14**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 09:58:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2770a09e622aedec4ee27cab91dcfef4445a8b7669e511aff7366e36cf626f11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará: 1551/2023	Validade 30/04/2024	Data de emissão 30/03/2023
-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

A prefeitura de Chapecó/SC, por força da Lei Municipal n. 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3094/1993 e conforme Lei Estadual 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário à:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32
--	---------------------------

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:

Logradouro FLORENAL RIBEIRO		
Complemento:	Numero: 1551-D	CEP: 89815290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL		Cidade: Chapecó-SC

Inscrição Municipal
63942

Início atividade
05/10/2020

Grau de Risco:

ATIVIDADE SANITÁRIA

Principal:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundário:

[CNAE_DESCRICA0_SEC]

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PRODUTOS PARA SAÚDE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERONICA GABRIELE JANESKO CRF/SC 18215

Código de Autenticação:

FJGB-YEGP

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade

<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

R. Mal. Floriano Peixoto, 700 L - Centro, Chapecó - SC 89801-501
Tel. (49) 3319-1400 / (49) 3319-1423



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccbc3d2e53c46d02839b12dbc656391a8f37e67cda0825247eaf94ebcc366774** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125427** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara**", cujo assunto é descrito como "**Alvara**", faz prova de que em **30/03/2023 15:34:43**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 15:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ed7ede521cc4c0282135691b8668c6ee2f7711a2d4e68265cd8eb1d1b8ae43d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 16371	VALIDADE 31/12/2023	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B21DEF836A017C611E48EA40E1A86BFF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST., MEDIC., MAT. MEDICOS, COSM., PROD. HOSP., CIRUR., LABORAT. E CORRELATOS		
ENDEREÇO RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D	CNPJ 03.652.030/0003-32	
LOCALIDADE QUEDAS DO PALMITAL	CIDADE - UF CHAPECO-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:00 às 17:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO	Responsável Técnico	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 09:35:43 que o documento de hash (SHA-256)
6f3e31f6d1d4bfec1dfd0c531f9d8fc26878bc173931649937255403abb9fc17 foi validado em 23/01/2023 09:33:51 através da transação blockchain
0x3f9887499dcf2f5ddb73e40623216d1cb8f80706c8fe6d4325b0989084162f76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108933)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f3e31f6d1d4bfec1dfd0c531f9d8fc26878bc173931649937255403abb9fc17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 108933** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **23/01/2023 09:33:37**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 09:34:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f9887499dcf2f5ddb73e40623216d1cb8f80706c8fe6d4325b0989084162f76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteirinha Verônica**", cujo assunto é descrito como "**Carteirinha Verônica**", faz prova de que em **17/01/2022 11:01:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 11:02:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-1
Data: 22/10/2020 10:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06238-ZABX:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3444-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valdir Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



URI UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92
Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013,
no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

FARMACÊUTICA

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Erechim, 12 de março de 2013.

Verônica Gabriele Janesko
Diplomada

Rita Miotto
Secretária - Campus de
Erechim

Paulo José Sponchiado
Diretor Geral - Campus de
Erechim

Rosane Vontobel Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI

1747



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-2
Data: 22/10/2020 10:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKP06239-XHZP:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Zalito dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - Cartório@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br/>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título:

TJPB



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U.
de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando
a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini Demarchi Michelin
Encarregada do Setor de Expedição e Registro de
Diplomas e Apostilas
Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul

Registrado sob o n.º 15965
à pág. 300 livro 15
em 14 de Junho de 2013

PAULO RICARDO DE AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat. 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 10:25:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143512210203361650600-1 a 143512210203361650600-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a89f61ccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCESSO: 25351.463869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
 BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELEM/PA
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 PROCESSO: 25010.122019/97-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas : 5

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RÓDERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.982.913/0001-21
 PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASF S/A
 ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
 BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.982.913/0001-08
 PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85802040 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 76.386.283/0001-13
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRIFARMAV COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAUMUNDO DIOGO Nº 394
 BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Veloz Logística Ltda epp
 ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
 BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
 CNPJ: 67.546.671/0001-23
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
 BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO DO LOTE 09/10
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 7122524 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
 BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUÍZIA/MA
 CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, C.J. 32
 BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
 BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. GASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25004.004120/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RODOVIAÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
 ENDEREÇO: RODÓVIA BR 040, Nº 20, KM 800
 BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/AMG
 CNPJ: 19.451.038/0001-09
 PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0001-66

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RÓDERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIAÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RODÓVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVENIDA CRESCÊNCIA SILVEIRA Nº86
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
 BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 12.477.913/0001-82
 PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/diario>, pelo código 10102014063000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedelegisla.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25802206207744039183>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-OMI7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1751

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206207744039183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ 03.652.030/0001-70
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000	Cidade/UF BARÃO DE COTEGIPE/RS
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.10345-9	Data do Cadastro 30/06/2014	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.310953/2014-50</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

Expediente nº: 4051175/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site www.cronistasreunidos.com.br do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "Essência de cavalo", bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 585, de 7 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 1, pág. 43, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99

Produto - Apresentação (Lote): CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT X 4 CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 168 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4157408/20-7

Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva

Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Importação

Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada, no período de 05 a 09/10/2020, na empresa R-Pharm Germany GmbH, localizada em Heinrich-Mack-Strasse 35, 89257, Illertissen, Alemanha, durante a qual foi comprovada a adequação das não conformidades apontadas em inspeção anterior.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.545, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 127, republicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141,

Onde se lê:

"SODA CAUSTICA LIMP A FÁCIL(TODOS)"

Leia-se:

"SODA CAUSTICA COMBATE(TODOS)"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.059, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78 e 79, referente a certificação da empresa Seawon Meditech, Co., Ltd., solicitada pela Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 18.367.997/0001-88, conforme expedientes nº 0502813/19-2 e 3724230/20-6.

Onde se lê:

33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 420-803,

Coréia do Sul

Leia-se:

33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 14487,

Coréia do Sul

Na Resolução RE nº 4.059, de 07 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78, referente a certificação da empresa Changzhou Kanghui Medical Innovation Co., Ltd, solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ: 01.772.798/0001-52, conforme expedientes nº0374705/20-8 e nº3981001/20-6.

Onde se lê:

Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52

Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9

Leia-se:

Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28

Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 518, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, página 81, e em Suplemento, págs. 47 e 48, referente à certificação da empresa CHIESI FARMACEUTICI S.P.A

Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Comprimidos"

Leia-se: "Sólidos não estéreis: Comprimidos; Póis"

Na Resolução-RE nº 2.397, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86,

Onde se lê: SINOVAQ BIOTECH CO., LTDA

Leia-se: SINOVAQ BIOTECH CO., LTD.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33

25351.366232/2015-47 / 1141774

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3739569204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

fórmula bela comércio de produtos farmacêuticos ltda me / 30.680.208/0001-60

25351.318916/2020-16 / 1245205

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3744451204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIANE DE FREITAS CARLOS ME / 24.311.717/0001-12

25351.266157/2016-12 / 1157530

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3670377204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77

25351.258378/2020-01 / 3098240

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE

MATRIZ) / 3622180200

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258240/2020-02 / 4026103

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622031204

LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 30.008.649/0001-

10

25351.267506/2020-08 / 3098284

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE

MATRIZ) / 3637359206

CD HILLO MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA /

20.247.119/0001-70

25351.258272/2020-08 / 4026134

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622064200

JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82

25351.257802/2020-09 / 8210558

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 36537566206

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32

25351.277522/2020-09 / 8210604

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653729203

DAPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 27.955.106/0001-03

25351.277603/2020-09 / 8210618

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653867207

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA /

37.132.899/0001-06



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020113000796

736

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 16:50:10 que o documento de hash (SHA-256) c74ab92c68b7e60f6cf87119b5886420712ac8b2d2a1082d23def91cf5b2182b foi validado em 20/01/2023 16:48:09 através da transação blockchain 0xe589f81fe07915664aab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e41f1578 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108768)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c74ab92c68b7e60f6cf87119b5886420712ac82bd2a1082d23def91cf5b2182b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108768** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**AFE CORRELATOS**", faz prova de que em **20/01/2023 16:48:12**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 16:50:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe589f81fe07915664aab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e4f1f578**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Nome Fantasia

CENTERMEDI - FILIAL 01

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL
CEP: 89.815-290

Cidade/UF

CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21060-4 (P2533MY4LLL6)

Data do Cadastro

30/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277522/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava - PR CEP: 85045-010

Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005281/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: HS MED Comércio Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ: 00.064.780/0001-33.
Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I A. Umuarama/PR. CEP 87504-050.
CEP: 87504-050.

Autorização de Funcionamento: 8.15288-1 Expediente: 0413844/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94
Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290

Autorização de Funcionamento: 8.09.899-1 Expediente: 1155857/20-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56
Endereço: Avenida Tamboré 576 - Tamboré - Barueri - SP CEP: 06460-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.690-1 Expediente: 0441413/18-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: NeuWave Medical, Inc.

Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01

Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 4637320/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pishatz Teb Zaman Diagnostics, Co.

Endereço: 221, 9TH Golestan Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Kamalshahr, Alborz - Irã

Solicitante: Bio Advance Diagnósticos Ltda CNPJ: 09.593.438/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8052490 Expediente: 2510683/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd., solicitada pela empresa QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 19.933.144/0001-29, publicada pela Resolução - RE nº 5.315, de 21 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 141, devido a duplicidade em certificação para a mesma planta produtiva publicada pela Resolução-RE nº 1.784, de 4 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2019, Seção 1, pág. 148 e em Suplemento, pág. 34, expediente 0469985/19-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

Considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

Considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Arthrex California Technology Inc.

Endereço: 460 Ward Drive, California, 93111, Santa Barbara, Estados Unidos da América

Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87

Autorização de Funcionamento: 8.09.785-6 Expediente: 0751327/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.

Endereço: 110 Commerce Drive, Allendale, New Jersey - 07401 - Estados Unidos da América.

Solicitante: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 2889526/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Medtronic, Inc.

Endereço: 4600 Nathan Lane North, Plymouth, Minnesota, 55442, Estados Unidos da América

Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28

Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637579/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 712, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, págs. 122 e 123, referente a certificação da empresa Collagen Matrix, Inc., solicitada pela Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 2889526/20-2 e 0416611/21-4.

Onde se lê: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. Leia-se: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Na Resolução - RE nº 842, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 142, referente a certificação da empresa Scanfil Atvidaberg AB, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda., CNPJ nº 02.966.317/0001-02, conforme expedientes nº 2697581/20-1 e 0820098/21-3.

Onde se lê: Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos LTDA CNPJ: 04.718.143/0001-94

Leia-se: Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-024

Na Resolução - RE nº 4.274, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 26 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 97, referente a certificação da empresa Unomedical Devices SA de C.V., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0001-22, conforme expedientes nº 0710579/20-9 e 3863297/20-2.

Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., CNPJ: 01.772.798/0001-22

Leia-se: Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ: 01.645.409/0001-28

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lychnoflora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP / 09.393.664/0001-32

25351.283752/2020-07 / 1251751

70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3670791205

1. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05

25351.143319/2021-11 / 1251807

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868880213

Irmãos Teixeira Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 18.595.179/0003-02

25351.177638/2021-11 / 1251673

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422216

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02

25351.143213/2021-17 / 1251807

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868770213

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32

25351.277809/2020-21 / 1251795

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3654099203

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0001-98

25351.177636/2021-22 / 1251691

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211

farmácia de manipulação materia medica avenida brasil ltda me / 09.199.797/0001-72

25351.172216/2021-50 / 1251660

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0954020212

RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.554.501/0001-80

25351.154467/2021-52 / 1251778

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212

DROGARIA CELIA e EIRELI ME / 08.847.566/0001-65

25351.177637/2021-77 / 1251687

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969419216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.tjpb.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021031200146

146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512203210141836542>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143512203210141836542-1
Data: 22/03/2021 09:15:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75503-JK8M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:16:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143512203210141836542-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821eb5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58c8a8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.179-5

Data do Cadastro

22/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277809/2020-21

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



1767

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 31/08/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8081004671A		
Nome da Edificação: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI		
Nome Fantasia: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI		
Logradouro público: Acesso Florenal Ribeiro	Nº: 1551	
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Município: CHAPECÓ/SC	CEP: 89815-290
Complemento:	LAT/LONG: (-27.1370882, -52.6318938)	
Referência: PRÓXIMO A EMPRESA OESTEPEL	Arquivo: RE592570716	
Blocos Homologados CBMSC: 1	Blocos Cadastrados CBMSC: 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8081019337A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 527,40 (m²)		
Data da Solicitação: 02/08/2023	Quantidade de anexos: 2	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI (93381)			
Área da solicitação: 527,40 (m2)		Área aprovada: 527,40 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: --	
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: Risco II

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	artigos hospitalares	0,00	0,00	527,40	527,00	527,40

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CENTERMEDI
CPF/CNPJ: 03.652.030/0003-32

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	EDIVAR SZYMANSKI

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Quartel de CHAPECÓ/SC, 04/08/2023

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

CHAPECÓ/SC, 04/08/2023

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: e9027550f5021b4228856a3fafcc1701503c090c



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ. N° 18.538.208/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24 com subsede na Avenida Doutor Paulo Falcão, número 1143, Jatiúca. Maceió/AL, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
RAQUEL SANTOS DOS REIS
Data: 24/02/2023 20:08:31 -0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Raquel Reis

Gestão de Contratos

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, N° 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390
Tcl. (82) 3022-2067 / 68.

1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9087985456351aecdc79f7256e338d4c372fe00e8fa0bdf44330b432095ff403** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Conisul**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Conisul**", faz prova de que em **27/02/2023 16:19:49**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 16:21:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1de4f0e92b32ffe04a6453fc844d00280e1e71fc4d0de46363981df58cb0423f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



1771

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 49.221,45	Nº 8423
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		SÉRIE 0	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente		DANFE	
 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 8423 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2310 6213 5441	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	342220070884854 09/04/2022	
	240243080	CNPJ	
		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	09/04/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			12:25:42

FATURA		
8423/1	09/05/2022	49221,45

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.221,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,56	0,00	49.221,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE					35192812000160
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM		RS	0390183490		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
250	CAIXAS			330,000	318,500		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vir. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1038	CAPTAPRIL 25MG CPR GEOLAB CAPOX LOTE 2106319 Fab/Vct. 10/05/2021 - 31/05/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	040	6108	CPR	450000	0,0334	0,0334	15030,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183857 Fab/Vct. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	27000	0,0570	0,0570	1539,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183873 Fab/Vct. 05/08/2021 - 25/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	140850	0,0570	0,0570	8028,4500	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183852 Fab/Vct. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183864 Fab/Vct. 09/06/2021 - 29/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Vir Aprox.Trib.R\$ 13.240,56 (26,90%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de DifaI de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.704,84 } - O valor correspondente à parcela do ICMS DifaI, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1216/2022, FONTE: GESTÃO DO PAB/PAB, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO, S/N, SÃO FRANCISCO. ALMOXARIFADO CENTRAL, ANTIGA DIPAL). CEP: 57602-490, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 8:00H ÀS 11:00H E DAS 14:00H ÀS 16:30H, RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARÊNIA ROCHA LIMA DE GOIS			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Bannisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

**CENTERMEDI**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS E REQUISITOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01,

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002 e também da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Chapecó – SC, 10 de novembro de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718
997001
Dados: 2023.11.10
07:59:04 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e também das normas da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe

Chapecó – SC, 10 de novembro de 2023.

LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027
18997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.11.10 07:59:38 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

DECLARAÇÃO INIDONIEDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

Informa que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e também nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na íntegra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privadas, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Chapecó – SC, 10 de novembro de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189
97001
Dados: 2023.11.10
08:00:06 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

DECLARAÇÃO MENOR

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

DECLARA para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e também no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó – SC, 10 de novembro de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718
997001
Dados: 2023.11.10
08:00:32 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01

DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa CENTERMEDI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e também da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021

Chapeco – SC, 10 de novembro de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189
97001
Dados: 2023.11.10
08:01:05 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

1777

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO SERVIDORES

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com o Órgão Responsável da Licitação na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e também do art. 9º, § 1º da Lei federal nº 14.133/21 e alterações posteriores

Chapecó – SC, 10 de novembro de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:
0271899700
1

Assinado de
forma digital por
LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02718
997001
Dados: 2023.11.10
08:01:35 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO CERTIDÕES NEGATIVAS

1. CNPJ SC	02
2. FGTS SC	03
3. CNDT SC	04
4. FEDERAL	05
5. ESTADUAL SC	06
6. MUNICIPAL SC	07
7. INSCRIÇÃO ESTADUAL SC	08
8. Consulta Contribuinte SC	09
9. Certidão Simplificada SC	10
10. Certidão Simplificada RS	11 - 12
11. SICAF SC	13

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0003-32 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2020
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILIAL SC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AC FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERMEDISC@CENTERMEDI.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 08:16:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC / 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102900430820680408

Informação obtida em 31/10/2023 07:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0003-32

Certidão nº: 34410708/2023

Expedição: 12/07/2023, às 13:36:43

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0003-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:26 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **D6AF.B0DA.60DC.9EEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.652.030/0003-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140184548078**
Data de emissão: **06/07/2023 11:23:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/07/2023 11:56:18



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
60557 / 2023

Data de Emissão:
16/10/2023

Validade:
14/01/2024

CPF/CNPJ:
03.652.030/0003-32

Nome / Razão Social:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:
1551-D

Bairro:
QUEDAS DO PALMITAL

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

MC1XDT6VGQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 03652030000332	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/10/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ACESSO FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****
CEP 89815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECÓ
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	
TELEFONE 35232700		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/10/2020		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 10/11/2023 08:18:29 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 03652030000332	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/10/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ACESSO FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****
CEP 89815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECÓ
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	
TELEFONE 35232700		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/10/2020		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 10/11/2023 08:18:29 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
43204378350	03.652.030/0003-32	27/05/2020	27/05/2020
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
27/05/2020	42902029252		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42902029252		CNPJ: 03.652.030/0003-32	
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

A EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO COMERCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS). TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO PRODUTOS PEDIGOSOS E MUDANCA).

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00		
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320437835-0	SKY75 - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SOCIO
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2023

Número: 8979094

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390216080-5	03.652.030/0004-13	RUA IRINEU ARDELINO NOVELLO, 50, LOTE 01-A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIA II, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C23000116286 e visualize a certidão)



23/416.293-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

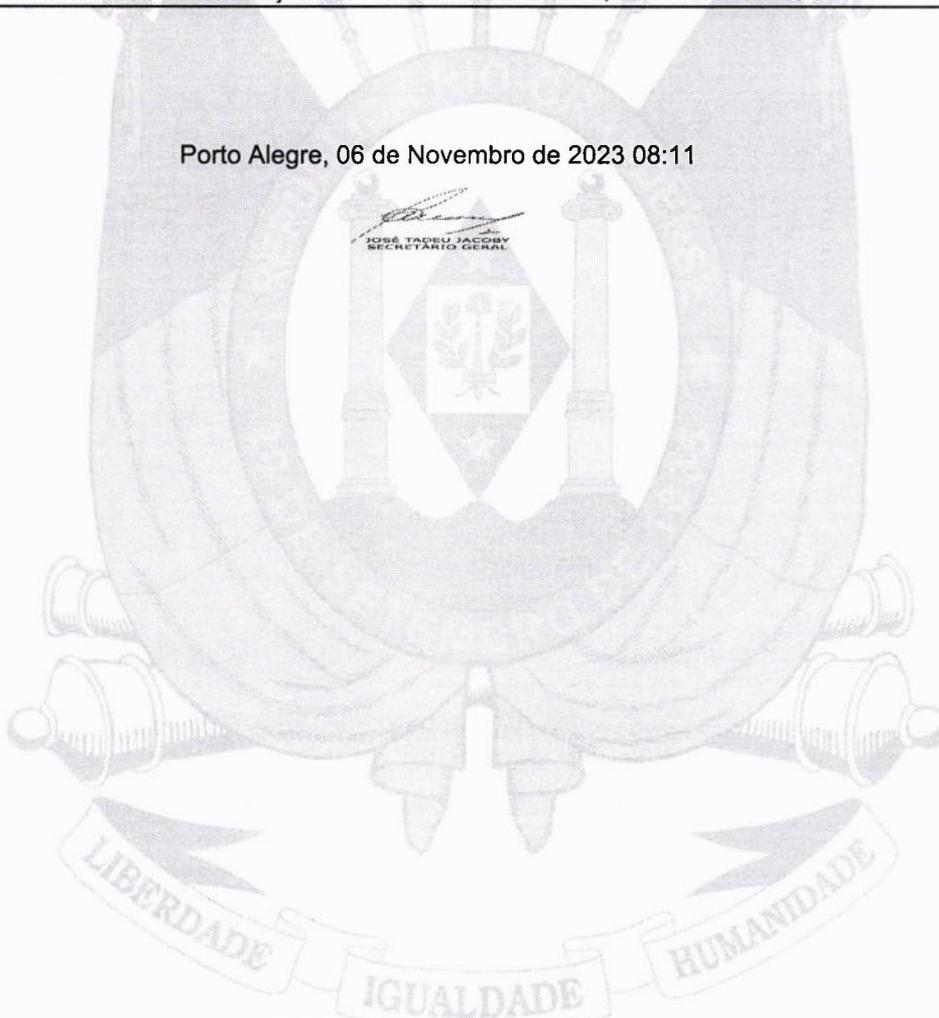
OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2023 08:11


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001116286 e visualize a certidão)



23/416.293-7



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 92*****81
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FILIAL SC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2024
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2024
Receita Municipal	Validade:	14/01/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.652.030/0003-32

Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL - Chapecó / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1144666
FOLHA: 1 / 1

1792

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1144666
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Raiz do CNPJ: 03.652.030

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : AC FLORENAL RIBEIRO, 1551 - D

Certidão emitida às 08:21 de 10/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

NEGATIVA

FALÊNCIA E

CONCORDATA

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na ROD BR-480, nº 795, no município de Barão de Cotegipe-RS.*****

Erechim, 01 de novembro de 2023, às 15h35min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 21/10/2023 20:50.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/11/2023 15h35min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verficadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001487718892



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf21a11f4150e71209992915e9f72496581bc3b54e8d828176996343a4ac2760** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **169557** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **01/11/2023 15:55:13**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/11/2023 15:56:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaca0aef15881ca17853c3cff90da69eafcda258ec07b282d310f6874f72ac68b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

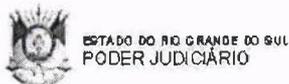
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 01 de novembro de 2023.


Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 3049183

*Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: frerechimjzdir@tjrs.jus.br*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6eb7718e77cc28f1a62163d736a45bb7f0d70bd85c661158bfc15ab1277f37b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **169559** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONCORDATA**", cujo assunto é descrito como "**CONCORDATA**", faz prova de que em **01/11/2023 15:56:04**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/11/2023 15:57:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x120b7732b4ca861fcceeb3d2c557cd71c1b8535b479d6f957e5ca9d776c803a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: acebrofilina

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO GLOBO SA	CNPJ	17.115.437/0001-73	Autorização	1.00.535-8
Processo	25351.348186/2017-82	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/07/2017
Nome Comercial	acebrofilina	Registro	105350196	Vencimento do registro	07/2027
Princípio Ativo	ACEBROFILINA			Medicamento de referência	Brondilat
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			ATC	BRONCODILATADORES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED ATIVA	1053501960011	XAROPE	24/07/2017	24 meses
Princípio Ativo	ACEBROFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1053501960021	XAROPE	24/07/2017	24 meses
Princípio Ativo	ACEBROFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMBROL

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	46.179.008/0001-68	Autorização	1.00.038-1
Processo	25000.000844/9995	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	01/07/1999
Nome Comercial	AMBROL	Registro	100380048	Vencimento do registro	07/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	30 MG/5 ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COPO MEDIDA ATIVA	1003800480015	XAROPE	07/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	15 MG/5 ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COPO MEDIDA 01 <input type="button" value="ATIVA"/>	1003800480023	XAROPE	07/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	7,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1003800480031	SOLUÇÃO ORAL	07/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADORSecundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 46.179.008/0001-68 Endereço: ATIBAIA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	30 MG COM CT BL AL PVC INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1003800480041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 46.179.008/0001-68 Endereço: ATIBAIA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	30 MG/5 ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COPO MEDIDA (EMB. HOSP) ATIVA	1003800480058	XAROPE	01/07/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	15 MG/5 ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COPO MEDIDA (EMB.HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1003800480066	XAROPE	01/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	30 MG/5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1003800480074	XAROPE	01/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 46.179.008/0003-20 Endereço: ATIBAIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	15 MG/5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1003800480082	XAROPE	01/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 46.179.008/0003-20 Endereço: ATIBAIA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROPHAR

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25000.023666/9906	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/07/2000
Nome Comercial	AZITROPHAR	Registro	141070006	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA			Medicamento de referência	ZITROMAX
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4 CANCELADA OU CADUCA	1410700060012	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 6 CANCELADA OU CADUCA	1410700060020	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410700060039	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 ATIVA	1410700060047	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-hIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410700060055	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE PAPEL / PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1410700060063	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-hIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 4 CANCELADA OU CADUCA	1410700060071	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 6 CANCELADA OU CADUCA	1410700060081	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410700060098	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				